

**Lei N° 530 de 18 de Outubro de 2000, Publicada no
Jornal “Informativo Municipal” N°88 no Período de 16 a
31 de Outubro de 2000.**

**LEI N° 530, DE 18 DE OUTUBRO DE
2000.**

- Dispõe sobre denominação de Centro Comunitário -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado MARIA PAULINA VIEIRA, o Centro Comunitário, ora em construção, no Bairro Nossa Senhora Aparecida – Barreiro.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 18 de outubro de 2000.

DR. JOÃO ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal